



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO N° 4.617

DATA 03/01/19

Cascavel, 07 de janeiro de 2019.

Ofício/PGM nº 02/2019

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Espínola,
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 601/2018, do vereador
Paulo Porto/PCdoB, seguem as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite
Subprocuradora Geral do Município

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 3160/GAB/SEMED/2018

DATA: 20/12/2018

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCABEL - ATL

ASSUNTO: Resposta CI nº 3589/2018 – Requerimento nº 601/2018

Prezada Fernanda Fernandes,

Em resposta à CI supracitada, a qual solicita manifestação quanto ao Requerimento nº 601/2018 **que solicita informações quanto ao Anteprojeto de Lei nº 159/2018** informamos, amparados no comunicado pelo Setor de Infraestrutura, que:

Resposta 01 - Segue documento em anexo encaminhado para a Câmara de Vereadores pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Marcia Baldini, para a votação do Anteprojeto de Lei nº 159/2018.

Resposta 02 - Serão viabilizadas através de licitações para contratação de empresas especializadas do ramo de construção civil para execução das obras, na medida que os projetos forem aprovados quando submetidos a aprovação nos órgãos responsáveis pelo licenciamento de edificações escolares (quando for o caso): Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Vigilância Sanitária, Instituto de Planejamento de Cascavel (IPC), SANEPAR e COPEL, bem como ocorra a elaboração de todos os projetos complementares (estrutural, hidráulico, sanitário, elétrico, SPDA e prevenção de incêndios), conforme cada situação. Ainda, para o início do trâmite licitatório é fundamental a elaboração de orçamento para definição do valor máximo para o certame licitatório.

Resposta 03 - Os valores máximos que serão estipulados para contratação somente poderão ser estipulados quando os projetos estiverem aprovados nos órgãos competentes, assim como quando os projetos executivos estejam finalizados, possibilitando assim a elaboração de orçamento base para licitação.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Lauren
Ramal 2805


Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INVESTIMENTO EXECUTADOS EM OBRAS E INSTALAÇÕES	
EXERCICIO DE 2017	R\$ 6.287.554,75
EXERCICIO DE 2018 (até novembro)	R\$ 13.262.576,02

PLANEJAMENTO OBRAS - RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
REFORMA CMEI RAIÓ DE LUZ	CLAUDETE
REFORMA CMEI JULIO INCACIO UNCKER	FACULDADE
CMEI DARCI ANGELA BORGES	FLORESTA
ESCOLA NOSSA SENHORA SALETE	BRASMADEIRA
ESCOLA DIVANETE ALVES BRITO DA SILVA	PERIOLI
ESCOLA MAXIMILINO COLOMBO	BRASILIA I
ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHECK	SÃO CRISTOVÃO
ESCOLA ANIBAL LOPES - 2ª FASE	FLORESTA
ESCOLA TEREZINHA PICOLI CEZAROTTO	CONSOLATA
ESCOLA MARIA FANY QUÉSSADA DE ARAÚJO	PACAMBU
CONTRA PARTIDA CMEIS - PROINFANCIA - JD. MARIA LUIZA	MARIA LUIZA
CONTRA PARTIDA CMEIS - PROINFANCIA - JD. SIENA/ESMERALDA	ESMERALDA

CASCABEL, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

marcia baldini
Marcia Aparecida Baldini

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO:	530/2018	DATA:	19/12/2018
EMISSOR:	Secretaria de Saúde		
RECEPTOR:	PGM		
ASSUNTO:	Resposta CI n. 3.589/2018 – Requerimento n. 601/2018		

A Secretaria de Saúde recebeu por meio da CI n. 3.589/2018, solicitação para esclarecer os apontamentos contidos no Requerimento n. 601/2018, encaminhado ao município pelo Vereador Paulo Porto – PC do B, sobre os quais informa o que segue:

1. As obras a serem priorizadas fazem parte do rol já incluso na LDO / 2019 sendo:
Função 301: Guarujá, Rio do Salto, Vila Tolentino, Claudete, Cidade Verde, Los Angeles, Cancelli, Tio Zaca, Floresta, FAG, Cataratas, Juvinópolis, e Morumbi;
Função 302: UPA Brasília, Tancredo e Hospital Municipal;
2. As adequações envolvem construção, revitalização, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos (caso da função 302/ parcial), e devem ocorrer de acordo com a liberação de recursos federais e/ou estaduais, considerando a cronologia das Emendas Parlamentares já aprovadas, devendo os projetos arquitetônico e complementares de cada obra serem encaminhados por meio de certames licitatórios individuais, onde será computado o valor do recursos vinculado federal e/ou estadual, devendo haver cobertura da diferença por meio dos recursos oriundos a Operação de Crédito;
3. Os custos são aqueles previstos na planilha físico/financeira de cada projeto/obra, elaborados por meio de equipe técnica específica (conforme anexo 1);

Sendo o que nos apresenta, nos disponibilizamos para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Atenciosamente,



Rubens Griep
Secretário de Saúde

ANEXO 1

Local	Valor total da Obra	Proposta de Emenda Parlamentar	Diferença Necessária (OC + Fonte Municipal)	Obs.:
UBS Guaruja	R\$ 1.900.000,00	R\$ 512.000,00	R\$ 1.388.000,00	Estimativa
USF Rio do Salto	R\$ 1.722.599,80	R\$ 408.000,00	R\$ 1.314.599,80	
UBS Vila Tolentino	R\$ 1.185.929,38	R\$ 517.000,00	R\$ 668.929,38	Estimativa
UBS Claudete	R\$ 1.380.000,00	R\$ 512.000,00	R\$ 868.000,00	Estimativa
UBS Cidade Verde	R\$ 1.723.887,07	R\$ 512.000,00	R\$ 1.211.887,07	
UBS Los Angeles	R\$ 2.485.353,30	R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.445.353,30	
UBS Cancelli	R\$ 2.688.935,17	R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.648.935,17	
USF Tio Zaca tipo IV	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.071.000,00	R\$ 1.129.000,00	Estimativa
USF Floresta tipo IV	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.071.000,00	R\$ 1.129.000,00	Estimativa
USF FAG tipo III	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.040.000,00	R\$ 860.000,00	Estimativa
USF Cataratas tipo II	R\$ 1.300.000,00	R\$ 836.000,00	R\$ 464.000,00	Estimativa
USF Juvinópolis	R\$ 1.660.958,16	R\$ 249.720,00	R\$ 1.411.238,16	
USF Morumbi	R\$ 2.752.312,67	R\$ 700.000,00	R\$ 2.052.312,67	
Total	R\$ 25.099.975,55	R\$ 9.508.720,00	R\$ 15.591.255,55	

Local	Valor total da Obra	Proposta de Emenda Parlamentar	Diferença Necessária (OC + Fonte Municipal)	Necessidade
UPA Brasília*	R\$ 2.834.402,66	R\$ 0,00	R\$ 2.834.402,66	Equipamentos / R\$ a definir
UPA Tancredo**	R\$ 3.645.181,61	R\$ 0,00	R\$ 3.645.181,61	Equipamentos / R\$ a definir
Hospital Municipal (Em definição Projetos)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Equipamentos / R\$ a definir
	R\$ 6.479.584,27	R\$ 0,00	R\$ 6.479.584,27	
Total Geral	R\$ 31.579.559,82	R\$ 9.508.720,00	R\$ 22.070.839,82	R\$ -